



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº266/2017
13 de novembro de 2017

Súmula: Decreta recesso administrativo nas repartições públicas no Município de Bom Sucesso, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º- Fica Declarado RECESSO nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de novembro 2017, tendo em vista o feriado de 15 de novembro “PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA”, devendo permanecer em atividade os serviços indispensáveis de saúde e coleta de lixo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de novembro de 2017.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 8031	PAG: 015
DATA: 14/11/2017	